

UNIDADE 3

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS ALÉM DO ESTADO: A DIMENSÃO SUPRANACIONAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM

Ao finalizar esta Unidade, você deverá ser capaz de:

- ▶ Entender como, a partir da Primeira Guerra Mundial, surgiu um novo projeto para a organização das relações internacionais baseado na ideia da paz e cooperação entre os povos;
- ▶ Conhecer a proposta da Liga das Nações e seus desdobramentos e diferenças com a instituição que a substituiu: a Organização das Nações Unidas (ONU);
- ▶ Conhecer o processo histórico-político de formação dos projetos de integração regional na Europa e nas Américas, com destaque para a União Europeia e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); e
- ▶ Compreender por que o despontar da **dimensão supranacional** provocou uma importante transformação nas relações internacionais contemporâneas.

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS ALÉM DO ESTADO: A DIMENSÃO SUPRANACIONAL

Caro estudante,

Nesta Unidade estudaremos o despontar da dimensão supranacional nas relações internacionais contemporâneas a partir da análise das organizações multilaterais, em especial as de caráter universal (Liga das Nações e ONU), e da formação de blocos político-econômicos como a União Europeia e o MERCOSUL.

Uma História Política das Organizações Internacionais

Nessa seção, estudaremos a história política da formação das organizações internacionais no século XX, com atenção para as forças que as conformaram, seus objetivos e as novidades que trouxeram para as relações entre Estados.

Para Acabar com Todas as Guerras?

Para começar esta Unidade, convido você a ler o trecho a seguir, tentando imaginar o que sentiu esse homem, soldado que enfrentou a “angústia mortal do fogo”.

Para nenhum homem a terra é tão importante quanto para um soldado. Quando ele se comprime contra ela demoradamente, com violência, quando nela enterra profundamente o rosto e os membros, na angústia mortal do fogo, ela é seu único amigo, seu irmão, sua mãe. Nela ele abafa o seu pavor e grita no seu silêncio e na sua segurança; ela o acolhe e o libera para mais dez segundos de corrida e de vida, e volta a abrigá-lo: às vezes, para sempre! (REMARQUE, 2004, p. 50).

O trecho anterior é um fragmento das memórias de Paul, jovem alemão enviado à frente de combate na Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Mesmo sendo um personagem do livro *Nada de novo no front*, as sensações, angústias e medos de Paul foram conhecidos pelo autor do livro, Erich Maria Remarque, que lutou na fronteira com a França e escreveu esse romance. Assim que foi publicado, em 1929, o livro se tornou uma referência para críticos do militarismo, num contexto no qual o impacto da destruição causada pela Primeira Grande Guerra ainda era uma lembrança recente para os europeus.

Quando a Primeira Grande Guerra começou, no final de julho de 1914, uma onda de euforia atravessou a Europa. Em capitais como Paris, Berlim e Londres, multidões saíram às ruas para comemorar o que parecia ser o início de uma aventura patriótica (TAYLOR, 1966). Milhares de homens se alistaram como voluntários nos primeiros dias. Entre generais e líderes políticos também havia otimismo: a crença na superioridade militar estava presente nos dois lados em conflito.

De um lado, franceses, britânicos e russos (os “Aliados”); do outro, alemães, austro-húngaros, búlgaros e otomanos (as “Potências Centrais”). Tanto uma aliança quanto a outra esperava uma guerra rápida seguida de uma vitória incontestável. No entanto, não foi o que aconteceu.

Os exércitos dos dois lados, depois de alguns meses de batalhas movimentadas, ficaram paralisados, frente a frente, sem poder avançar. Foram construídas centenas de quilômetros de trincheiras, separadas, algumas vezes, por poucas dezenas de metros. O espaço entre uma linha de trincheiras e outra ficou conhecido como **terra de ninguém** e para conquistá-la, milhares de soldados morreram semana após

semana sem que houvesse uma mudança significativa nos rumos da guerra. A breve “aventura patriótica” transformou-se numa guerra de quatro anos e cerca de vinte milhões de mortos (KEEGAN, 2003).

Ao leste, os alemães conseguiram vitórias sobre os russos comandados pelo czar (imperador) Nicolau II Romanov. Com o sucesso dos [bolchevistas](#) na Revolução Russa, liderados por Vladimir Lenin (1870-1924) e Leon Trotsky (1879-1940), em outubro de 1917, a Rússia assinou um tratado de paz com a Alemanha, denominado Tratado de Brest-Litovsk, pelo qual o governo comunista aceitou perder territórios para os alemães para concentrar-se na sua guerra civil. Nesse mesmo ano de 1917, a guerra também sofreu uma grande mudança no *front* ocidental. A novidade foi a entrada dos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, desde o início da guerra, parte da opinião pública e dos grupos políticos do país defendia a entrada no conflito, apoiando seus aliados históricos. Outra parte argumentava que a questão era um problema apenas dos europeus e que os estadunidenses não deveriam se intrometer. O lado favorável à participação dos EUA apostava na importância de uma vitória em solo europeu para firmar o país como a maior potência econômica e militar do mundo.

No centro desse debate estava o então presidente dos EUA, Thomas Woodrow Wilson (1856-1924), cientista político de formação presbiteriana que se encontrava no meio de seu primeiro mandato quando a guerra estourou na Europa. Wilson, que governou de 1913 a 1921, defendia a entrada do país no conflito com base na tese de que era necessário alterar a forma de organização do sistema internacional e que os EUA seriam os portadores dessa nova proposta. Para Cervo

Saiba mais

Bolchevista

O termo bolchevismo é de origem russa e significa, literalmente, maioria (em russo, bolscinstvó). Serviu para designar a corrente política e a linha organizacional idealizada e imposta pelo líder revolucionário Vladimir Lênin ao Partido Operário Social-Democrático da Rússia (POSDR). Fundado em 1898, o POSDR foi um partido revolucionário de orientação marxista, que conseguiu integrar aos seus quadros vários líderes operários pertencentes a associações e clubes de trabalhadores urbanos. A criação do POSDR está associada à significativa expansão da industrialização e das ondas de agitações operárias que atingiram a Rússia czarista no final do século XIX. Fonte: Cancian (2012).

(1997, p. 166), Wilson acreditava na “[...] possibilidade de uma revolução nas concepções e práticas da política internacional e da diplomacia, com o intuito de inaugurar uma nova era de entendimento e paz entre as nações”.

Wilson partilhava da crença de que a forma europeia de fazer política internacional – buscando por todos os meios realizar seus **interesses nacionais**, como estudamos na Unidade 2, levava inevitavelmente à guerra e à desordem entre as nações. Para o presidente estadunidense, o resultado desse modelo era a **competição**, a **tensão** e, finalmente, a **guerra** entre os Estados.

Suas premissas foram apresentadas publicamente em um discurso no Congresso estadunidense, em janeiro de 1918, quando os EUA já estavam em guerra contra as Potências Centrais, declarada em abril de 1917.

Você já ouviu falar desse discurso de Wilson? Não perca a oportunidade de ler a seguir, em destaque, seus pontos principais que irão enriquecer os temas até aqui estudados.

Para conhecer a íntegra dos 14 Pontos, consulte <http://avalon.law.yale.edu/20th_century/wilson14.asp>. Acesso em: 27 ago. 2012.



O discurso de Wilson elencou **14 pontos** que, segundo ele, deveriam ser observados para a construção da paz futura. Tais pontos tratavam de cinco grandes temas (GRIFFITHS, 2004):

- ▶ **Diplomacia aberta:** as negociações diplomáticas deveriam ser públicas, de modo que os acordos pudessem ser controlados pela sociedade, evitando acordos que respondessem aos interesses de determinados grupos políticos e econômicos.
- ▶ **Controle de armamentos:** os Estados deveriam reduzir suas forças armadas ao mínimo necessário para manter a segurança nacional; renunciando, assim, à guerra como instrumento para alcançar seus objetivos nas relações internacionais.

- ▶ **Liberdade comercial:** se os Estados se especializassem no que de melhor pudessem produzir, comprando livremente (sem barreiras comerciais) de outros países tudo o mais que precisassem, haveria uma interdependência (cada Estado dependendo dos demais), que aproximaria os países, incentivando relações pacíficas.
- ▶ **Autodeterminação dos povos:** cada povo teria o direito de ter seu próprio Estado independente, o que está de acordo com o conceito de Estado-nação.
- ▶ **Associação geral de nações:** Wilson defendeu a criação de uma organização que reunisse todos os Estados do mundo para operar como um fórum no qual os países pudessem negociar seus problemas e suas diferenças, garantindo seus interesses sem precisarem recorrer à guerra.



Estudamos esse conceito
na Unidade 1.

Quando soube do pedido alemão de rendição, em 1918, Wilson teria exclamado: “ganhamos a guerra que pôs fim a todas as guerras” (MacMILLAN, 2004). Com esse ímpeto, o presidente chegou a Paris para as negociações de paz. O último tópico de seus 14 pontos, o referente à associação de nações, não estava entre os interesses dos demais vitoriosos – ingleses, franceses e italianos. No entanto, a pressão estadunidense fez com que se criasse uma comissão para discuti-lo. Dos meses de debate que se seguiram saiu um documento que criava uma organização nos moldes pensados por Wilson, que foi nomeada Liga ou Sociedade das Nações.

A proposta da Liga das Nações representava o ideal de uma nova ordem internacional inspirada na renúncia da guerra como instrumento de política externa, no respeito ao direito internacional e na resolução pacífica de disputas entre os países. Logo, o projeto da Liga e o próprio Wilson tornaram-se símbolo de um **novo mundo** e foram aclamados por movimentos e organizações pacifistas no continente. Para Evans e Newnham (1998, p. 182),

Apesar do fracasso histórico da Liga das Nações, seu programa teve uma poderosa influência sobre o pensamento ocidental acerca das questões internacionais e elementos dela formam parte do corpus geral do direito internacional moderno. [...] ela forma a essência da abordagem liberal da política mundial e representa a primeira contribuição específica dos EUA para a criação e manutenção de uma ordem internacional consistente com seus princípios político-filosóficos.

***Supranacional** – Nas áreas das Relações Internacionais e do Direito Internacional compreende-se como “supranacional” as instituições e normas que produzem espaços de interação e obrigações para além das relações entre Estados, gerando compromissos para os Estados. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

Nesse sentido, mais do que pelos feitos ou eficácia da Liga das Nações – que foram muito limitados – interessa reparar nos seus **princípios** porque essa proposta marcou a emergência de uma nova dimensão nas relações internacionais que seria fundamental para a compreensão da política mundial a partir de então: a **dimensão supranacional***.

Esses princípios estavam vinculados a uma concepção pacifista das relações internacionais que propunha substituir a lógica da competição e do egoísmo dos Estados por outra, de cooperação e interdependência. O **pacifismo** presente no discurso de Wilson, e muito difundido no final dos anos 1910, no entanto, não era original daquele período.

Desde o século XVIII encontraram repercussão escritos de filosofia política que criticavam a lógica do **interesse nacional** e da **Razão de Estado**. Dentre eles, um dos mais influentes foi o “Para a paz perpétua: um esboço filosófico” (KANT, 2004), do filósofo prussiano Immanuel Kant (1724-1804), publicado em 1795. Autores como Nour (2004); Auchincloss (2003); Saldanha e Andrade (2008); Salgado (2008); e Griffiths, O’Callaghan e Roach (2008) destacam a influência da concepção kantiana de paz perpétua no pensamento de Woodrow Wilson, que poderia ser notada nos 14 Pontos e na proposta da Liga das Nações.

Sendo assim, é importante apresentar, ainda que brevemente, os argumentos de Kant, nos quais o filósofo defendeu que um comprometimento entre todos os Estados poderia efetivar uma paz duradoura nas relações internacionais. Para tanto, Kant (2004, p. 48) propôs a celebração de um acordo entre os países que instituisse uma

[...] espécie particular de liga [*bund*, aliança, federação], que se pode chamar de aliança da paz [...], a qual se distinguiria do pacto de paz [...] pelo fato de que este procura acabar com apenas uma guerra, enquanto aquela procura acabar com todas as guerras.

Essa liga não seria propriamente uma instituição, mas uma associação regida por um conjunto de regras, que o prussiano chamou de **direito cosmopolita** (direito universal), o qual deveria ser respeitado por todos.

A liga de Kant não seria tampouco um super-Estado, mas um nível ou plano de concórdia em que todo Estado se sentiria seguro ao apostar no apoio dos demais países em caso de agressão por um Estado descumpridor do acordo. O direito cosmopolita seria uma espécie de

lei soberana global que limitaria a liberdade absoluta dos Estados, mas em contrapartida ofereceria segurança e paz perpétuas. Assim, uma **dimensão** propriamente **supranacional** se sobreporia aos Estados e às antigas relações entre Estados.



Saiba mais

Direito Cosmopolita

Seria, para Kant, conformado por um conjunto de regras que poderiam ser resumidas assim: a) não celebrar tratados secretos que pudessem conter elementos para guerras futuras; b) renunciar à guerra nas suas relações exteriores e extinguir seus exércitos, mantendo apenas forças policiais; c) respeitar a liberdade de trânsito de pessoas, reconhecendo em cada indivíduo uma cidadania planetária ou cosmopolita (direito à hospitalidade universal); d) permitir o livre fluxo de produtos e do comércio; e e) respeitar os direitos e a existência dos Estados pequenos (os menores, menos ricos ou menos poderosos).

Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

Ainda no século XIX, países decidiram criar regras e instituições internacionais para lidar com questões comuns. Com esse propósito, foram criadas, por exemplo, a União Telegráfica Internacional, em 1865, e a União Postal Universal, em 1874. Esses acordos produziram

compromissos entre Estados que perceberam que certos “temas técnicos” não poderiam ser resolvidos isoladamente.

No entanto, o projeto da Liga das Nações era mais ambicioso: pretendia instituir uma grande assembleia permanente para que todos os povos pudessem negociar evitando para sempre novas guerras. Não seria, portanto, um “tema técnico” a ser equacionado, mas a solução para a grande questão da “paz e segurança internacionais”. A Liga das Nações se propunha a alterar o sistema internacional em três planos:

- ▶ **Plano político-estratégico:** substituir a lógica do “cada um por si” pela do “todos por um”, o que significava deixar o conceito de **autodefesa** (cada Estado cuidando de si) pelo da **segurança coletiva** (confiança na boa vontade e proteção do outro Estado);
- ▶ **Plano moral:** adotar a paz como valor máximo, o respeito ao direito internacional como sua garantia e a diplomacia como meio para realizá-la; e
- ▶ **Plano estrutural:** a construção de uma organização com capacidade institucional e burocrática para cumprir seus objetivos.

Comparando esses três planos ao que estudamos sobre a formação do sistema internacional, notaríamos um problema:



Este ponto foi estudado na
Unidade 1.

Como compatibilizar os princípios da soberania e liberdade absolutas do Estado com o respeito a regras internacionais que imporiam limitações importantes aos Estados (como a decisão de ir à guerra e o direito de manter forças armadas)? Em outras palavras seria viável acreditar que Estados formados na negação de qualquer poder externo reconhecessem a obrigação de respeitar um direito comum e a autoridade de uma organização internacional como a Liga das Nações?

E as Guerras não Acabaram...

A Liga das Nações foi produto de um projeto ambicioso que pretendeu mudar a lógica das relações internacionais. No entanto, ela enfrentou a dura realidade dos anos 1920 e 1930, em que as guerras continuaram ameaçando a paz internacional e regimes fascistas surgiram soterrando experiências de liberdade. A proposta da Liga foi alvo de duras críticas que animaram os debates na então jovem ciência das Relações Internacionais.

Ainda assim, você verá que aspectos importantes de seus pressupostos não desapareceram com seu fim.

Autores como o historiador e diplomata inglês Edward Carr pensaram que não seria viável um projeto como o da Liga das Nações. Para Carr (2001), era um equívoco acreditar que os Estados deixariam de lado seus **interesses nacionais (sobreviver e expandir)**. Apostar nessa mudança seria desconsiderar o que ele entendia ser a **realidade da política**: um conjunto de relações de poder visando estabelecer situações de mando e obediência. Para o historiador, a jovem ciência social das Relações Internacionais, de inspiração liberal, desconsiderou essa **realidade** dos jogos de força na política internacional. Wilson e demais liberais, segundo Carr (2001), defenderam o que **deveriam ser** as relações internacionais, esquecendo do que **eram de fato**. Por desejarem um mundo ideal, Carr classificou os liberais de **utopistas** e seu projeto de irrealizável.

A ênfase no estudo da realidade da política internacional, fez com que Edward Carr fosse considerado inaugurador do **realismo**, escola teórica das Relações Internacionais que se forma a partir da crítica ao liberalismo representado por Wilson e pela tradição kantiana. Seu escrito mais importante nesse campo, o livro *Vinte anos de crise (1919-1939)*, publicado em 1939, é tido como o primeiro texto do realismo em Relações Internacionais (NOGUEIRA; MESSARI, 2005; BEDIN, 2004; RODRIGUES, 2009).

O livro saiu precisamente no ano em que começou a Segunda Guerra Mundial, acontecimento considerado pelos críticos de Wilson como a prova do fracasso da Liga das Nações e de seu projeto de paz internacional. A Liga havia começado seus trabalhos em 1920, com inúmeros problemas. O mais grave deles foi a ausência dos Estados Unidos: apesar de todo empenho de Wilson, os termos do tratado de paz concluído em Paris (conhecido como Tratado de Versalhes), que incluía o Pacto da Liga das Nações, não foram aceitos pelo Congresso estadunidense. Sem a mais nova potência econômica e militar do planeta, a capacidade política e operacional da Liga ficou fragilizada. Além disso, franceses e ingleses não estavam plenamente de acordo quanto ao papel da organização: a França defendia uma Liga com poder militar próprio, enquanto o Reino Unido apoiou o formato não militarizado que acabou prevalecendo.

Mas os problemas não foram apenas de organização ou dos propósitos da Liga das Nações. Os anos 1920 e 1930, na Europa, foram conturbados, como resultado da radicalização das posições políticas e da ascensão de regimes fascistas na Itália e na Alemanha.

A partir de uma vitória eleitoral em 1933, o Partido Nacional-Socialista, conhecido pela contração *Nazista*, levou Adolf Hitler (1889-1945) ao governo. De imediato, Hitler aplicou a plataforma nazista baseada no projeto de reorganização social, como o combate aos grupos sociais tidos como racial e ideologicamente inferiores e a recuperação econômica e militar da Alemanha. No plano internacional, isso implicava na conquista de territórios perdidos na Primeira Guerra e no rompimento com a Liga das Nações e com os tratados impostos à Alemanha em 1919. No plano interno, o nazismo pretendia eliminar os obstáculos (resistências políticas, minorias raciais e étnicas, doentes mentais, homossexuais) para a construção de uma nova e purificada sociedade: um novo *Reich* (império) que, para Hitler, duraria mil anos.

O governo nazista não demorou a encontrar afinidades com a Itália governada desde 1922 pelo Partido Fascista de Benito Mussolini (1883-1945). Em ambos os regimes estava presente o discurso racista, nacionalista, autoritário e de expansão militar. Nesse contexto, a Itália invadiu a Abissínia (atual Etiópia), em 1933. Os alemães reocuparam territórios a partir de 1935 e investiram abertamente na indústria

bélica. Antes disso, no extremo oriente, o Japão, futuro aliado do eixo Roma-Berlim, ocupou a Manchúria (no norte da China), em 1931. Fascistas e nazistas também intervieram na Espanha, auxiliando as tropas de Francisco Franco na luta contra o governo republicano e as experiências anarquistas e socialistas durante a Guerra Civil (1936-1939). A União Soviética, governada por Joseph Stalin (1878-1953), interessada em negociar com os nazistas e evitar indispor-se com alemães, franceses e ingleses, interveio na Guerra Civil espanhola não para apoiar as forças de esquerda, mas – surpreendendo a muitos socialistas – para contê-las.

Em todos os casos as invasões e intervenções violavam os princípios fundamentais da Liga das Nações. No entanto, a organização pouco fez para enfrentar essas situações. Sua inoperância deveu-se, em especial, à falta de interesse de França e Reino Unido, principais democracias europeias, em se indispor com os regimes totalitários (TAYLOR, 1991). Franceses e britânicos preferiram compactuar e fazer vistas grossas aos avanços de fascistas, nazistas e do império japonês a ver as experiências anarquistas e comunistas espalhando-se na Europa e na Ásia. Com os interesses particulares de França e Reino Unido sobrepondo-se aos compromissos internacionais representados pela Liga das Nações, a organização não pôde ensaiar sequer a pretensão de constituir um efetivo poder supranacional para gerenciar as relações internacionais.

Para Edward Carr (2001), a Liga fracassou porque os interesses dos Estados não poderiam ser substituídos pela **utopia de um governo mundial em nome da paz**. Mesmo assim, se a eclosão da Segunda Guerra Mundial soterrou a Liga das Nações, boa parte de seus pressupostos foi redimensionada na organização que a substituiu: a Organização das Nações Unidas (ONU). A proposta da ONU incorporou princípios cosmopolitas – os que Carr chamou de **utopistas** – mesclando-os a outros realistas. Nela, permaneceu a intenção de formar um grande fórum de nações para a solução pacífica de controvérsias e manutenção da paz mundial, mas sua estrutura e funcionamento expressaram as correlações de força presentes nas relações internacionais da época em que se formou.

ONU: utopismo ou realidade?

Durante o transcurso da Segunda Guerra Mundial, os líderes das Potências Aliadas, o estadunidense Franklin D. Roosevelt (1882-1945), o britânico Winston Churchill (1874-1965) e o russo Josef Stalin se encontraram para discutir a futura organização do poder nas relações internacionais quando a guerra terminasse. Os principais encontros foram as chamadas conferências de Teerã, em 1943; de Yalta, em fevereiro de 1945; e de Potsdam, em julho/agosto de 1945, esta já depois da derrota alemã e com os Estados Unidos representados por Harry Truman (que assumiu a presidência após a morte de Roosevelt em abril daquele ano).

Os temas discutidos giraram em torno da condução da guerra (principalmente em Teerã) e da construção da futura ordem internacional após a derrota do Eixo. Isso incluía a definição de zonas de influência entre Estados Unidos, URSS e Reino Unido e o estabelecimento das fronteiras de países que foram ocupados pela Alemanha, principalmente na Europa central e no leste europeu. Um dos tópicos acordados na Conferência de Postam, por exemplo, foi a divisão da Alemanha e de sua capital, Berlim, entre os Aliados. Outra questão tratada foi a da reformulação da Liga das Nações, de modo a dar espaço a uma nova organização de caráter universal para tratar da paz, segurança e ordem internacionais. Já na Conferência de Yalta, foi acordado que uma conferência para discutir o tratado constitutivo da nova organização seria realizada em São Francisco (EUA). Seguindo essa orientação, cinquenta delegações diplomáticas se reuniram na cidade e, em 26 de junho de 1945, foi assinada a Carta de São Francisco, mais conhecida como Carta das Nações Unidas, que instituiu a **Organização das Nações Unidas (ONU)**.

A ONU manteve a estrutura básica da Liga das Nações, com um Secretariado (responsável pela administração geral da organização e pela sua representação política e diplomática), uma Assembleia (reunindo todos os Estados-membros) e um Conselho (reunindo as potências políticas, econômicas e militares). No entanto, a ONU inovou ao absorver organismos da antiga Liga e apresentar outros

O Brasil foi um dos países signatários e, na primeira sessão especial da Assembleia Geral da ONU, realizada em 1947, Oswaldo Aranha (1894-1960), que neste ano era chefe da delegação brasileira e que já havia ocupado o cargo de Ministro das Relações Exteriores na ditadura de Getúlio Vargas, fez o discurso de abertura, iniciando uma tradição, que se mantém até hoje, de o representante brasileiro fazer o primeiro pronunciamento em cada encontro anual da Assembleia Geral da ONU.

dois pilares ao lado de sua estrutura básica. Um deles é o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), que foi formado junto com a própria organização, em 1945, e que reúne comitês para discutir questões de delito e justiça penal, drogas ilícitas, desenvolvimento sustentável, direito das mulheres, direito dos povos indígenas, desenvolvimento de ciência e tecnologia entre outras comissões, além de ser um espaço aberto à participação de todos os membros (e, hoje, também de ONGs), dedicado às discussões a respeito do desenvolvimento e bem-estar dos povos, e que se converteu, principalmente a partir dos anos 1960, em um fórum com ampla participação dos países do então **Terceiro Mundo**, hoje mais comumente chamados de **países em desenvolvimento**. O outro pilar absorvido foi a Corte Internacional de Justiça (CIJ), sediada em Haia (Holanda), que é o órgão judiciário da ONU destinado a julgar casos e controvérsias entre Estados-membros da organização ou problemas encaminhados pela Assembleia Geral, tendo como parâmetros os princípios da ONU, as convenções internacionais celebradas, jurisprudência e regras do direito costumeiro para emitir suas sentenças, decididas por quinze juízes de várias nacionalidades.

Essas são as cinco instâncias da ONU previstas na Carta de São Francisco: Secretariado, Assembleia, Conselho, ECOSOC e CIJ. Todavia, o chamado **Sistema ONU** é composto por outros organismos e agências, conhecidos como “organismos especializados”, como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (*Food and Agriculture Organization* – FAO), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organismo Internacional da Energia Atômica (OIEA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização Marítima Internacional (OMI), entre outros.

A Assembleia Geral da ONU, assim como era a da Liga das Nações Unidas, foi pensada para ser o fórum onde todos os membros teriam o mesmo direito à voz e ao voto. O encontro ordinário da Assembleia Geral ocorre anualmente e conta com a participação de todos os Estados-membros, podendo ocorrer também reuniões



**Saiba mais****Carta de São Francisco**

Mais conhecida por *Carta das Nações Unidas*, este documento instituiu a ONU e nele se estabelece um Conselho de Segurança (CS) com responsabilidade central pelas questões referentes à paz e segurança internacionais. Diferente do Conselho da Liga, no CS alguns membros foram definidos como **permanentes**, enquanto outros **rotativos**. Os membros permanentes foram os vencedores da Segunda Guerra (Estados Unidos, Reino Unido, França e União Soviética) mais a China, representando o extremo oriente. Os rotativos, sempre em número de dez, são eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de dois anos. O principal atributo que distingue os membros permanentes dos demais é o que ficou conhecido como **poder de veto**: toda decisão tomada pelo Conselho de Segurança tem que ser consensual entre os membros permanentes para que seja aprovada. Então, na prática, qualquer tema pode ser vetado se um dos membros permanentes se opuser a ele. As decisões do CS são chamadas de **resoluções**, e diferentemente das recomendações da Assembleia Geral, tem caráter obrigatório, ou seja, devem ser seguidas (cumpridas) pelos Estados-membros. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

extraordinárias; neste caso elas devem ser convocadas pelo Conselho de Segurança. [A Carta de São Francisco](#), autoriza que a Assembleia Geral discuta sobre todos os temas pertinentes à ONU, incluindo os referentes à manutenção da paz e da segurança internacionais. No entanto, as conclusões de debates e votações produzem apenas **recomendações** que não obrigam os Estados-membros a obedecê-las. Cabe, ainda, à Assembleia Geral votar o orçamento da ONU e eleger cinco novos membros rotativos do Conselho de Segurança por ano.

Com sede em Nova Iorque, e subsedes em Genebra (Suíça) e Viena (Áustria), a ONU manteve o princípio geral da Liga das Nações de ser um espaço permanente para que os Estados pudessem negociar, garantindo “a paz e segurança internacionais”.

No entanto, ao concentrar as decisões sobre o tema da paz e segurança no CS, as mais importantes questões políticas, diplomáticas e militares ficaram nas mãos dos vencedores da Segunda Guerra Mundial. Mas que “paz” e que “segurança internacional” seriam essas?

Ainda na época da Liga das Nações, a guerra foi **criminalizada**, ou seja, o Estado que entrasse em guerra em nome de seu interesse nacional seria considerado criminoso e poderia ser julgado, condenado e punido pelos Estados-membros da Liga. O que foi registrado no [Pacto Briand-Kellogg](#) de 1928 e redimensionado na Carta da ONU, na qual se previu represálias aos “atos de agressão” e de “ruptura da

paz”, como pode ser observado em seu Capítulo VII intitulado: Ações em caso de ameaça à paz, ruptura da paz e ato de agressão.

É importante notar que não foi todo e qualquer tipo de guerra que se tornou ilegal. Apenas a **guerra de agressão** foi proibida, ou seja, a **guerra como instrumento da política** como dizia Clausewitz. Permaneciam legais duas outras formas de guerra: a guerra de **legítima defesa***, e a guerra de segurança coletiva.

Segundo Herz e Hoffmann (2004, p. 83),

O sistema [de segurança coletiva] é baseado na idéia da criação de um mecanismo internacional que conjuga compromissos de Estados nacionais para evitar, ou até suprimir, a agressão de um Estado contra outro. Ao engendrar uma ameaça crível de que uma reação coletiva, através de boicotes, de pressões econômicas e de intervenção militar seria produzida em qualquer hipótese de agressão, o sistema deveria deter os atores dispostos a iniciar uma empreitada militar.

A combinação entre **recusa à guerra de agressão e confiança no auxílio dos demais Estados** seria condição suficiente para manter a “paz e a segurança internacionais”. Como já vimos, os realistas não concordam com essa premissa liberal: consideram que somente conservando exércitos e o direito de recorrer à guerra é que o Estado manteria sua soberania intacta.

Então, se o princípio da segurança coletiva estava na base da ONU, poderíamos concluir que as premissas liberais predominaram na sua formação?

Saiba mais

Pacto Briand-Kellogg

Esse pacto foi apresentado em agosto de 1928 pelos ministros das relações exteriores da França, Aristide Briand, e dos EUA, Frank Kellogg, o qual posteriormente foi assinado por quarenta e nove países. Tal pacto determinava a renúncia da guerra como instrumento da política internacional, o que abriu espaço para a criminalização da guerra nas relações internacionais.

Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

***Legítima defesa** – é o direito que um país tem de se defender respondendo a um ataque militar de outro Estado. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

A resposta não é tão simples. Na ONU, o simbolismo da Assembleia Geral como “parlamento universal” é confrontado pela existência do Conselho de Segurança, uma espécie de **diretoria** composta pelos Estados mais poderosos. Assim, um projeto de inspiração liberal foi combinado com premissas da organização do sistema internacional westfaliano, como estudamos na Unidade 1. Ou seja, uma combinação entre elementos defendidos pelo liberalismo e pelo realismo (RODRIGUES; ROMÃO, 2011).

Pode parecer inconciliável essa articulação, mas ao olhar mais de perto veremos que não. A criação da ONU consolida o surgimento de uma nova modalidade de “ator internacional” além dos Estados: as organizações internacionais. A ONU não foi a primeira organização internacional estabelecida, tampouco a Liga das Nações. Ambas foram, no entanto, as primeiras de caráter universal, ou seja, aquelas que não só por pretenderam reunir todos os Estados do planeta, como também tiveram o objetivo de cobrir o conjunto das questões internacionais consideradas como problemas comuns que não poderiam ser enfrentados sozinhos pelos países. Para tanto, a ONU incorporou organizações internacionais criadas antes dela – como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1919, e a já mencionada União Postal Universal, do século XIX – e produziu outras, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Marítima Internacional (OMI), ambas de 1948.

Se de um lado, as organizações e as novas normas produzidas para regular as relações internacionais limitam, pelo menos em tese,

a ação dos Estados, de outro lado é importante notar que a Carta da ONU (BRASIL, 1945) não prevê nada próximo ao “fim da soberania dos Estados” ou o surgimento do “governo mundial”. Ao contrário, ela estabelece que “a Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus Membros” (Artigo 2º, § 1º), ou seja, do ponto de vista jurídico todos os Estados são soberanos e iguais (em direitos e deveres). A soberania segue como valor fundamental e o modelo do Estado-nação se fortalece e se espalha pelo planeta com o processo de [descolonização](#).



Saiba mais

Descolonização

Uma das principais iniciativas da ONU no seu início foi a defesa dos processos de independência das colônias que europeus ainda mantinham na África, Ásia e Oceania. A intenção era que a organização pudesse mediar tais processos para que fossem pacíficos. No entanto, do final dos anos 1940 até meados dos anos 1970, foram muitas as violências e as guerras coloniais travadas entre europeus e movimentos de libertação. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

Como estudamos na **Unidade 1**, **soberania** é um conceito jurídico construído historicamente, nos embates de forças e interesses de grupos políticos e sociais. Não é, portanto, um conceito eterno ou invariável. Assim, antes de falar em “abalo da soberania”, é imprescindível pensar como aconteceu uma **transformação** no conceito de soberania e sua adaptação ao **mundo** que emergia da Segunda Guerra Mundial.

Um Novo Sistema, Uma Nova Segurança Internacional

A Europa ocidental, destruída pela guerra, deixou de ser a protagonista na política internacional. Dos Aliados vitoriosos em 1945, Estados Unidos e União Soviética despontaram como as novas potências mundiais. De um lado, os estadunidenses firmavam-se como os líderes políticos, econômicos e militares dos Estados capitalistas. De outro lado, um bloco de Estados sob a influência direta dos soviéticos se formou, inicialmente só com os países do Leste europeu, englobando posteriormente a China (com a vitória de Mao Tsé-Tung, em 1949) e outros Estados na África e Ásia e Américas. Dois modelos político-econômicos passaram a mobilizar as relações internacionais: o capitalismo liberal *versus* o socialismo de planejamento central da economia.

A tensão entre esses dois modelos e entre as **superpotências**, EUA e URSS, foi o fator mais importante para a configuração das relações de poder no período da chamada Guerra Fria. A “guerra” entre soviéticos e estadunidenses teria sido “fria” porque eles nunca se enfrentaram diretamente. Segundo Raymond Aron (1985), EUA e URSS nunca entraram em guerra diretamente porque ambos possuíam armas nucleares que tornavam concreta a possibilidade de **aniquilamento mútuo**. Por isso, as superpotências teriam optado por lutar indiretamente, enviando tropas para combater nos quatro continentes e apoiando diplomática, financeira e militarmente países do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Mundos, desta forma compreendidos pela Teoria dos Mundos, formulada durante a Guerra Fria, no Ocidente,

e através da qual convencionou-se dividir em grupos os países a partir dos seguintes critérios: países capitalistas desenvolvidos eram denominados Primeiro Mundo; já os países socialistas industrializados (como a China, Romênia e a URSS) eram chamados de Segundo Mundo; enquanto os países capitalistas e socialistas classificados como **subdesenvolvidos** (exportadores de matérias-primas ou com indústrias incipientes) pertenciam ao Terceiro Mundo.

A Guerra Fria, no entanto, não começou automaticamente com o final da Segunda Guerra Mundial. O provável antagonismo entre os modelos político-econômico e ideológico representados pelos Estados Unidos e pela União Soviética foi se consolidando nos anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial. Um dos marcos iniciais da oposição Leste-Oeste foi o discurso que Churchill, já então ex-primeiro ministro do Reino Unido, proferiu no Westminster College, na cidade de Fulton (EUA), em 1946, no qual afirmou que uma “cortina de ferro” (*iron curtain*) se erguia no leste da Europa, anunciando a divisão do mundo em dois grandes blocos, um das democracias liberais e outro sob controle do socialismo soviético. Um ano depois, em março de 1947, o presidente Harry Truman, em discurso no Congresso estadunidense, foi explícito ao declarar que seria preciso tomar providências para evitar que o socialismo se espalhasse pelo mundo.

A premissa básica da chamada Doutrina Truman foi aprofundada no artigo *The sources of Sovietic conduct* (As bases da conduta soviética) publicado na revista *Foreign Affairs*, nesse mesmo ano de 1947, pelo diplomata estadunidense George Kennan. Sob o pseudônimo de “Sr. X.”, Kennan desenvolveu o argumento de que o socialismo soviético era inconciliável com a democracia liberal e capitalista e que a força ideológica representada pelo discurso comunista representava uma ameaça real pelo seu poder de penetração e disseminação pelo globo. Nesse sentido, seria preciso criar mecanismos políticos, econômicos, culturais e militares que funcionassem como **diques de contenção**, evitando que isso acontecesse. Essa reflexão, somada ao discurso de Truman, produziu uma diretriz de política externa para os Estados Unidos que ficou conhecida como Doutrina da Contenção, marcando o discurso diplomático-militar estadunidense nos anos da Guerra Fria (GADDIS, 2006).

A oposição Leste-Oeste foi se adensando no final da década de 1940, com a formação das alianças militares de capitalistas (Organização do Tratado do Atlântico Norte, OTAN, em 1949) e socialistas (Pacto de Varsóvia, em 1955), com a produção da primeira bomba atômica pelos soviéticos (1949) e com a negativa da URSS em participar dos planos para a reconstrução da Europa, em especial do [Plano Marshall](#).

Apesar de a soberania continuar valorizada formalmente como o principal atributo do Estado, entre as décadas de 1950 e 1980 proliferaram as intervenções e ocupações militares, o apoio a guerrilhas de esquerda e direita, o suporte a golpes e regimes ditatoriais mantidos **em nome da democracia** ou do **socialismo**. O direito internacional e as organizações internacionais produzidos pela decisão e força dos Estados vitoriosos na Segunda Guerra Mundial pretenderam construir uma moldura jurídica e operacional que favorecesse a gestão desse novo mundo dividido politicamente em dois e com questões que se tornavam planetárias.

*Assim, se a soberania foi abalada **na prática** pelos jogos de poder da Guerra Fria, do ponto de vista jurídico-político ela foi **redimensionada** com as normas e instituições internacionais. O que significou isso?*

O mundo que despontou da Segunda Guerra trouxe consigo inúmeras mudanças. Os meios de transporte e de telecomunicações foram revolucionados, a informática passou a ser usada por governos e empresas na gestão de seus negócios, os fluxos de capital se intensificaram e o capitalismo entrou numa dinâmica nunca antes vista que, anos depois, foi denominada como **globalização**. Por ora, é preciso reter



Saiba mais

Plano Marshall

Em 1947, o então Secretário de Estado (equivalente ao Ministro das Relações Exteriores) dos EUA, general George Marshall elaborou um programa de investimentos direcionado à reconstrução da Europa que aportou no continente, entre 1948 e 1951, cerca de 12 bilhões de dólares. O objetivo do plano era ajudar na recuperação da economia europeia, de modo a fortalecer o capitalismo liberal, evitando o possível fortalecimento do discurso socialista soviético. Stalin não permitiu que nenhum dos Estados do leste europeu sob influência soviética aderisse ao Plano, apesar do convite direcionado a todos, inclusive à URSS. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

Voltaremos a essa questão na Unidade 4.

que o exercício do poder nas relações internacionais se modificou com rapidez após a Segunda Guerra porque a realidade dos fluxos de informações, produtos e pessoas se alterou significativamente. A organização de tais fluxos passou a desafiar os poderes políticos com a seguinte questão: Como governar essa nova realidade?

Um exemplo interessante das respostas que começaram a ser dadas está nos campos econômico, financeiro e comercial, quando ainda em 1944, os países capitalistas reuniram-se em Bretton Woods, nos Estados Unidos, para planejar a organização da economia no pós-guerra. Dos acordos celebrados, destacaram-se a criação de duas instituições: o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – depois renomeado Banco Mundial –, e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Segundo Seitenfus (1997, p. 146), o Banco Mundial “[...] foi criado exclusivamente para auxiliar financeiramente os Estados membros”; enquanto o FMI visava

[...] auxiliar, temporariamente, os países membros a eliminar ou reduzir desequilíbrios de sua balança de pagamentos e propiciar uma cooperação monetária internacional, com o escopo de fornecer estabilidade ao sistema monetário, condição indispensável ao comércio internacional. (SEITENFUS, 1997, p. 148).

O Banco Mundial e o FMI, complementando-se, foram pensados para proteger o capitalismo em duas de suas esferas: a **produtiva** e a **financeira**. Como o capitalismo passava a se realizar globalmente – ultrapassando as fronteiras estatais –, zelar pela saúde desse sistema econômico exigia a formação de organizações e compromissos também globais. O mesmo era exigido para o **comércio internacional**. Para que os mercados se ampliassem, os Estados capitalistas centrais defendiam que os países, também capitalistas, diminuíssem suas barreiras comerciais e liberalizassem suas economias. Com a intenção de fomentar a liberdade comercial e harmonizar políticas aduaneiras daqueles países foi celebrado, em 1947, o Acordo Geral de Tarifas e Comércio, mais conhecido pela sigla em inglês GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*).

A pretensão naquele momento era de criar uma instituição multilateral – a Organização Internacional do Comércio – que comporia um trio com o FMI e o BIRD. Dificuldades políticas e diplomáticas engavetaram o projeto, que só foi acionado novamente após um processo de negociação do GATT, conhecido como Rodada do Uruguai, que recomendou a formação da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1994. A OMC, hoje, é a instituição que concentra, para a regulação e crescente liberalização do comércio mundial, funções **normativas** (produzir acordos) e de **arbitragem** (fórum de negociação e tribunal para julgar controvérsias).

A ONU deixou aberta a possibilidade de que outras organizações regionais – políticas (como a Organização dos Estados Americanos, de 1947) ou militares (como a OTAN, citada anteriormente) – fossem constituídas desde que respeitassem as premissas da Carta de São Francisco. Aproveitando a brecha para a criação de organizações regionais, foi instituído, em 1959, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com sede em Washington. O BID é uma instituição autônoma, não vinculada à ONU – como o BIRD e o FMI –, mas tem em comum com o Banco Mundial a diretriz geral de investir em projetos de desenvolvimento nas Américas, sendo composto por países-acionistas que aportam capital e têm poder de voto segundo as quotas que contribuem. A permissão da ONU para acordos regionais deixou espaço, também, para a formação de blocos econômicos e políticos, como veremos logo em seguida.

O que é importante destacar agora é que se a formação de tais organizações e normas internacionais colocou limites à soberania absoluta dos Estados não foi em **prejuízo** deles próprios. Lembre-se que são os Estados os autores das organizações e do direito internacional. Talvez, desse aparente paradoxo possa despontar um **novo sistema de segurança** para os Estados. Estudamos na **Unidade 1** que o chamado sistema westfaliano funcionou como um mecanismo de segurança para garantir (pelo equilíbrio de poder e pelas redes de negociação diplomática) a **sobrevivência** e possível **expansão** de cada Estado num sistema sem autoridade superior. Isso aconteceu a partir do século XVI. O mundo do pós-Segunda Guerra Mundial começou a experimentar outra dinâmica: a dos temas, questões e acontecimentos

que vão além do Estado. Ou, mais precisamente, acontecimentos que **atravessam** os Estados e configuram novos planos **transnacionais** na esfera econômica, das comunicações ou no campo das ideias.

*A **dimensão transnacional** não negou o sistema de Estados, mas colocou um desafio a eles: como exercer o poder político num mundo com tais forças sem amarras nacionais? Como governar populações crescentes e em trânsito e fluxos comerciais, financeiros e de informação? Como o Estado poderia subsistir como poder político? O estudo das organizações multilaterais e dos acordos de integração regional articulados na segunda metade do século XX pode dar pistas para compreender como as relações de poder se reconfiguram na política internacional contemporânea.*

Uma História Política dos Processos de Integração Regional

Vamos agora aprofundar nossos conhecimentos sobre como foi a experiência e a História Política dos continentes europeu e americano.

A Experiência Europeia

Em pronunciamento logo após o final da Segunda Guerra, em 1946, Winston Churchill defendeu a criação dos “Estados Unidos da Europa” como fórmula para evitar outra guerra no continente. A visão da Europa como uma unidade que superava as divisões nacionais era antiga, no entanto, a fala de Churchill veio em um momento bastante preciso: o da Europa que, destruída pela guerra, perdeu a hegemonia na política internacional e ficou no centro das disputas entre Estados Unidos e URSS.

Para os Estados Unidos, a reconstrução da Europa era vital para a consolidação do seu poderio diplomático-militar, para a contenção do socialismo soviético e para o desenvolvimento do capitalismo. Nesse contexto, a recuperação econômica na Europa ocidental devolveria ao mercado mundial um polo dinâmico do capitalismo ao mesmo tempo em que com a construção do *welfare state* esperava-se enfraquecer a força dos discursos socialistas entre os trabalhadores. As questões políticas e econômicas estavam, assim, diretamente vinculadas.

Os Estados Unidos pressionaram para que novas formas de aproximação política e econômica fossem construídas no Velho Mundo. Seguindo essa orientação, o governo da França propôs, em 1950, a criação de uma organização dedicada ao planejamento da exploração do carvão e produção do aço que envolvesse, além dela, a Alemanha Ocidental, a Itália, a Bélgica, Luxemburgo e Holanda, a chamada “Europa dos 6”. A proposta foi duplamente significativa: em primeiro lugar, partia da França um convite à sua inimiga histórica, a Alemanha; em segundo lugar, apostava na escolha de um tema central para o desenvolvimento econômico (a siderurgia), procurando articular mercados e interesses (ARNAUD, 1996).

A ideia avançou e, em 1951, formou-se a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA), reunindo os países citados anteriormente (França, Alemanha Ocidental, Itália, Bélgica, Luxemburgo e Holanda). Estabeleceu-se um Conselho com sede em Luxemburgo, para coordenar de forma **integrada** e **supranacional** a economia do carvão e do aço que antes era gerida separadamente por cada país. Discutiu-se, na mesma época, a formação de uma Comunidade Europeia de Defesa, para coordenar a política militar na Europa capitalista. No entanto, a questão militar ainda era vista como um tema exclusivo de cada Estado, e o projeto foi adiado (LESSA, 2003).

Com a CECA, colocou-se em prática um projeto de **integração gradual**, que partiria não de grandes temas políticos ou diplomático-militares, mas de questões econômicas comuns com a expectativa de que se avançasse paulatinamente até níveis mais amplos de cooperação regional. Segundo Casella (1996, p. 34), os estágios de integração são:

[...] a *zona de livre comércio*, como forma menos complexa de integração, pressupõe a eliminação de tarifas e barreiras não tarifárias, sejam estas técnicas, fito-sanitárias, quantitativas, ou de qualquer natureza, que acarretem restrições ao comércio entre os Estados integrantes;

[...] a *união aduaneira* agrega ao modelo anterior a instituição de tarifa externa comum e regime geral de origem, aplicáveis em toda a união alfandegária, em relação a importações procedentes de terceiros Estados;

[...] o *mercado comum* adiciona [...] a supressão de barreiras à livre circulação de pessoas, serviços, mercadorias e capitais entre os Estados-membros, bem como exige grau mínimo de coordenação e harmonização de políticas econômicas comuns, em setores vitais da economia integrada;

[...] a partir do mercado comum, surge a possibilidade de evolução subsequente rumo [ao] [...] *mercado único*, podendo chegar a uma *união econômica*, onde além da supressão de barreiras seja institucionalizada a unidade e organicidade do mercado abrangido por esse território, podendo alcançar os patamares de *união monetária*, ou mesmo o grau maior ou menor de *união política*.

Mesmo que a união política apareça no modelo como a última fase de um processo, é preciso ter em mente que os interesses políticos e econômicos estavam conectados desde o início no projeto de integração europeu. Assim, procurando ampliar a gestão comum de temas-chave, a “Europa dos 6” celebrou, em 1957, o Tratado de Roma que instituiu duas organizações: a Comunidade Econômica Europeia (CEE) – uma **união aduaneira*** que deveria caminhar para um futuro **mercado comum** – e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EUROTOM), para coordenar a produção de energia a partir da fissão nuclear (questão estratégica tanto civil quanto militar).

A CEE foi estruturada com um Conselho de Ministros dos Estados-membros como órgão executivo e legislativo. As questões discutidas pelo Conselho ficaram a cargo de uma Comissão Europeia formada por comissários indicados pelos países e que deveria responder

***União aduaneira** – área de livre-comércio em que os países membros incluem a adoção de uma tarifa externa comum perante terceiros países e a adoção de tarifas muito baixas ou nulas entre os países membros. Fonte: Lacombe (2009).

a uma Assembleia Parlamentar Europeia. Além disso, um Tribunal de Justiça foi estabelecido para julgar e arbitrar sobre as questões comunitárias. Despontava o conceito de **direito comunitário** para tratar do conjunto de regras produzido para regulamentar os temas comuns aos Estados em processo de integração (CASELLA, 1996).

O Reino Unido, de início, resistiu ao projeto da CEE, temendo abalos à sua soberania, ou seja, perda de autonomia para decidir sobre seu comércio (regras, tarifas etc.). No entanto, os britânicos acabaram aderindo ao bloco no início dos anos 1970, época em que a CEE começou a se expandir, **incorporando outros Estados**, até chegar a 12 membros em meados dos anos 1980.

Em 1985, os seis Estados originais firmaram o Acordo Schengen que estabeleceu a supressão das barreiras à livre circulação de cidadãos dos Estados-membros no espaço comunitário. No entanto, a facilidade de trânsito aos **cidadãos comunitários** foi acompanhada de maiores restrições, xenofobia e perseguições aos imigrantes (os chamados *extracomunitários*); o que fez com que se passasse a usar a expressão **fortaleza europeia** para tratar da Europa integrada (ARNAUD, 1996).

Esse processo se aprofundou com o Tratado de Maastricht, de 1992, que converteu a CEE em União Europeia (UE). Uma das medidas acordadas foi a decisão em adotar uma moeda única emitida por um Banco Central europeu – o euro (€) – que passou a circular em 2002 (mesmo sem a adesão de todos os membros, como o Reino Unido e a Dinamarca). O **bloco** iniciou, também, uma política de crescimento em direção à Europa central e oriental, antiga zona de influência da União Soviética.

Para Menezes e Penna Filho (2006, p. 34), a União Europeia avançou para além da integração econômico-comercial ao introduzir dois novos campos: “[...] por um lado, a política externa e de segurança e, por outro, os assuntos internos, como a política de migração e de asilo, a polícia e a justiça”. Como estudamos na **Unidade 1**, o controle sobre a justiça, a polícia e o trânsito de pessoas é o atributo central da soberania moderna no plano interno; enquanto, no plano internacional, ela se afirma pela não obediência a qualquer autoridade exterior (o que implica numa política diplomático-militar própria). Quando os Estados reunidos na União Europeia decidiram construir modos conjuntos de

Em 1973, a CEE aceitou o Reino Unido, a Dinamarca e a Irlanda; em 1981, a Grécia; e em 1986, Espanha e Portugal.

Em 1995 aderiram ao bloco Áustria, Finlândia e Suécia; em 2004, República Checa, Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta e Polônia; em 2007, Bulgária e Romênia.

lidar com esses dois campos, uma nova questão se colocou para a discussão da soberania no mundo de hoje. Para Seitenfus (1997, p. 228), o processo de integração europeu foi marcado desde o início por um debate entre os defensores de

[...] um verdadeiro Estado supranacional na Europa, com unificação das economias, de um governo e parlamento únicos, além de um sistema de defesa integrado [e] os federalistas [...] [que] defendem a manutenção de uma ampla autonomia aos Estados com o funcionamento de órgãos federais.

O choque entre as tendências que apontam a formação dos “Estados Unidos da Europa” anunciados por Churchill ou para apenas o aprofundamento do modelo de cooperação, faz da integração europeia uma experiência que não se encontra mais no campo das relações interestatais clássicas, tampouco se configura como um novo *megaestado*. Ulrich Beck (1999), no entanto, vê na União Europeia o despontar de uma nova forma de organização política derivada de uma transformação no conceito de soberania. Para o sociólogo alemão, os Estados foram obrigados a produzir instituições e regras internacionais que limitam sua soberania tradicional para, paradoxalmente, preservarem sua soberania. Isso acontece porque a maioria dos temas que hoje colocam problemas de governo aos Estados (controle das populações, combate aos crimes, condução de guerras, preservação ambiental, fluxos financeiros e comerciais) não são mais problemas **nacionais**, mas **transnacionais**. Então, para poder minimamente influenciar esses acontecimentos, os Estados optariam por cooperar, criando instituições e normas comuns. Segundo Beck (1999, p. 232), a “[...] razão pela qual os Estados devem se associar pode ser respondida como egoísmo estatal: porque apenas deste modo eles poderão renovar sua soberania nos contextos de uma sociedade mundial e do mercado mundial”.

Esses novos Estados, dispostos a se associar para enfrentar a política e economia **planetarizadas** são chamados por Beck (1999, p. 231-232) de “Estados transnacionais”, que se “[...] reúnem como resposta à globalização e com esta condição mantém a soberania regional

e a identidade extra-nacional”. Desse modo, a União Europeia seria o primeiro laboratório em que Estados que se converteram em **Estados transnacionais** teriam decidido produzir um espaço político-jurídico e diplomático-militar de novo tipo que não é um novo **Estado unitário**, nem uma mera **aliança de Estados** completamente independentes.

Os Estados não deixam de existir, nem a centralização do poder político. Alguns temas, no entanto, passam a ser tratados conjuntamente, num outro nível de poder centralizado (agora **supranacional**) constituído por vontade de cada Estado-membro. Lembrando da distinção que fizemos na **Unidade 2** entre *politics* e *policy*, o projeto europeu combina dois níveis de centralização na elaboração de *policies*: a antiga centralização no Estado e a nova centralização supranacional nas agências e órgãos comunitários.

É importante destacar que se o Estado westfaliano passa por um processo de mudança a partir da segunda metade do século XX, isso não significa o **fim do Estado**. O próprio Ulrich Beck (1999, p. 192), entusiasta da experiência europeia, afirma que “[...] o modelo do Estado transnacional nega o Estado *nacional*, mas afirma o (conceito de) Estado.” A política no século XXI, portanto, não está livre do Estado; apenas o conceito jurídico-político da soberania e a prática do poder político centralizado se adaptam para seguir existindo. Trata-se de uma tendência indicada na Europa, mas que também se pode acompanhar em modulações de integração que têm o europeu como modelo. Para conhecer algo dessa tendência fora da Europa, estudemos como aquele processo – associado às pretensões político-econômicas estadunidenses – inspirou iniciativas de integração nas Américas.

Processos de Integração nas Américas

A ideia de um continente americano unido, política e economicamente, remonta à época das lutas pela independência no século XIX. O exemplo mais ambicioso, e de maior repercussão histórica, foi o de Simón Bolívar (1783-1830) que defendeu a formação de uma confederação americana de Estados independentes que pudesse coordenar políticas estratégicas e econômicas, evitando qualquer tentativa de reconquista colonial por parte dos europeus. Em 1889,

***CEPAL** – é um órgão da ONU criado em 1948 para pensar políticas de desenvolvimento para a América Latina, e que reuniu Argentina, Brasil, Chile, Uruguai, México, Paraguai, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela e Bolívia. Sua formação esteve vinculada à tese do incentivo à indústria latino-americana pela substituição de importações de produtos vindos do Primeiro Mundo. Seus principais teóricos nessa época foram economistas como o argentino Raúl Prebisch (1901-1986) e o brasileiro Celso Furtado (1920-2004). Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

O convite a Cuba foi significativo porque o país socialista não fazia parte da Organização dos Estados Americanos, desde 1962, quando foi expulso por pressão dos Estados Unidos.

os Estados Unidos – que já eram a maior potência econômica e militar do continente – convocaram uma conferência panamericana para discutir, dentre outros temas, a formação de uma **união aduaneira** que abarcasse todo o continente americano.

A iniciativa estadunidense não foi aceita, mas não deixou de ser um objetivo que os EUA representariam outras vezes, como veremos a seguir.

Os projetos de integração no continente americano tomaram impulso depois da Segunda Guerra Mundial. O mais importante foi o da Associação Latino-americana de Livre Comércio (ALALC), criada em 1960, sob inspiração da Comissão Econômica para a América Latina (**CEPAL***). A ALALC pretendia se converter até 1980 em um **mercado comum**. No entanto, quando o prazo chegou, pouco se havia avançado para contornar dificuldades jurídicas e interesses comerciais dos países envolvidos.

Na tentativa de reformular o projeto da ALALC, em 1980, seus membros a transformaram na Associação Latino-americana de Integração (ALADI). Com a ALADI pretendeu-se perseguir o mesmo objetivo de mercado comum entre seus membros, mas respeitando as diferenças de desenvolvimento de cada um. Assim, foram estabelecidos acordos de preferências comerciais que visaram favorecer os Estados de economia mais frágil. Do ponto de vista institucional, a ALADI foi mais ambiciosa que a ALALC, contando com um aparato burocrático estabelecido na sede, em Montevidéu, que incluiu um Conselho de Ministros, como órgão executivo, um Comitê como espaço de negociação e uma Secretaria Geral (CASSELLA, 1996). A ALADI ainda existe e é composta pelos onze membros originais da ALALC (Argentina, Brasil, Chile, Uruguai, México, Paraguai, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela e Bolívia), mais **Cuba**.

A insatisfação de membros do sistema ALALC/ALADI fez com que, em 1969, Bolívia, Chile, Equador, Colômbia e Venezuela criassem a Comunidade Andina de Nações (CAN). É interessante notar que,

apesar do descontentamento com a ALALC, os objetivos da CAN continuavam basicamente os mesmos: formar um mercado comum entre os participantes (MENEZES; PENNA FILHO, 2006). No plano institucional, a CAN instituiu, em 1979, o Tribunal Andino que inspirado no modelo da Comunidade Econômica Europeia pretendeu ser uma instância supranacional para julgar e regular as questões referentes ao processo de integração (SEITENFUS, 1997).

Na América Central e Caribe há dois processos de integração em curso: o Mercado Comum Centro-americano, formado em 1960, e a Comunidade do Caribe (CARICOM), de 1973.

Sugestões de leituras e consultas sobre os demais processos você encontrará ao final desta Unidade na seção *Complementando*.

Vamos agora focar nosso estudo em processos de maior repercussão econômica e política: o North America Free Trade Agreement/Acordo de Livre Comércio Norte-Americano (NAFTA), a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Acordo de Livre Comércio Norte-Americano (NAFTA)

A intenção estadunidense de produzir a liberalização comercial em todo continente americano, esboçada desde o final do século XIX, voltou à pauta nos anos 1990. O momento era propício a esse retorno: o fim da Guerra Fria e da União Soviética havia enfraquecido os projetos socialistas na América Latina e Caribe, o que possibilitou aos EUA retirar o apoio às ditaduras de direita patrocinadas por eles desde os anos 1960. Assim, a partir da segunda metade dos anos 1980, novas democracias começavam a ser incentivadas, adotando propostas de liberalização da economia. Nesse ambiente, o discurso da integração regional se articulou com o da liberalização comercial como nova **fórmula** indicada para o desenvolvimento dos países no continente.

Com esse objetivo, em 1994, os Estados Unidos e o Canadá incluíram o México no acordo de livre comércio que já haviam estabelecido em 1988, formando o NAFTA. O acordo reuniu os três

Voltaremos a estudar este ponto na **Unidade 4**.



países com a meta de ser uma zona de livre comércio, ou seja, não trazia pretensões político-institucionais supranacionais, nem a intenção de liberar a circulação de pessoas. Por isso, ao mesmo tempo em que se implantou maior liberdade para produtos, serviços e capitais, foram intensificados o controle da fronteira entre México e EUA e a perseguição estadunidense a imigrantes hispânicos ilegais. A implantação do NAFTA gerou reações como a do **movimento zapatista**.

Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)

As resistências de diversas perspectivas políticas cresceram no continente na medida em que a proposta de liberalização comercial avançou para além do NAFTA. Isso aconteceu quando o governo de Bill Clinton, presidente dos EUA entre 1993 e 2001, propôs, na 1ª Cúpula das Américas, realizada em Miami, em dezembro 1994, a formação da ALCA. O projeto da ALCA visou construir uma zona de livre comércio em todo o continente americano (excluindo Cuba). Diferente de propostas como as da ALALC/ALADI – e à semelhança do NAFTA – a proposta da ALCA não pretendeu desenvolver instituições e regras supranacionais. O documento da Cúpula foi aceito pelos Estados americanos e as negociações para a formação da ALCA começaram impulsionadas pela disseminação de governos pró-estadunidenses e da tendência neoliberal no continente. No entanto, as reações contrárias foram muitas, indo de movimentos sociais indígenas e de esquerda até partidos políticos nacionalistas, sindicatos e empresários preocupados com prejuízos diante da ameaça de uma invasão de produtos estadunidenses.

As negociações para formar a ALCA se mostraram complicadas: os países economicamente mais fortes na América Latina, com destaque para o Brasil, defenderam o tema da agroindústria e da liberalização de mercados nos quais as empresas brasileiras são competitivas, gerando reações protecionistas nos Estados Unidos. Em 2005, diante dos impasses, o projeto da ALCA foi praticamente paralisado: “[...] as questões agrícolas, de serviço e propriedade intelectual emperraram uma vez mais os trabalhos dessa tentativa de integração econômica” (MENEZES; PENNA FILHO, 2006, p. 126). Os Estados Unidos, então, decidiram contornar o problema negociando tratados bilaterais de

livre comércio com países da América Central e da América do Sul. Pouco antes do anúncio da ALCA, outro bloco começou a se formar no continente, com pretensões políticas e econômicas mais próximas do modelo europeu: o MERCOSUL.

Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

O MERCOSUL foi formalmente estabelecido pelo Tratado de Assunção, de 1991, celebrado por Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai. No entanto, sua negociação remonta à aproximação política entre brasileiros e argentinos que se seguiu ao final das ditaduras militares de Brasil (de 1964 a 1985) e Argentina (de 1976 a 1983). Os passos iniciais da aproximação desses dois países incluíram declarações de amizade e harmonização de posturas diplomáticas a fim de superar as tensões históricas entre eles, abrindo espaço para parcerias econômicas e políticas. Guardadas as proporções, brasileiros e argentinos se espelhavam no processo europeu, iniciado – como já vimos – com a aliança política e econômica entre franceses e alemães. Essas declarações formais foram seguidas por incipientes e limitadas negociações sobre questões comerciais.

No início dos anos 1990, os governos de Carlos Menem (1989-1999) e de Fernando Collor de Mello (1990-1992) decidiram avançar na formação de um mercado comum entre os dois países. Esses presidentes coincidiam na adesão ao discurso neoliberal que pregava a necessidade de modernizar as economias nacionais por meio da liberalização comercial, da estabilização monetária e da privatização de empresas estatais. Então, enfatizaram convite já feito ao Uruguai e agregaram o Paraguai às negociações.

O Tratado de 1991 anunciava já para 1994 a consolidação do mercado comum. Previa, também, uma estrutura burocrática próxima à da ALADI e da CEE, com 3 órgãos complementares:

- ▶ um Conselho do Mercado Comum (órgão político, formado pelos ministros de Relações Exteriores e Economia dos países-membros);
- ▶ o Grupo Mercado Comum (órgão executivo coordenado pelos ministros de Relações Exteriores e destinado a aplicar o decidido pelo Conselho); e

- ▶ uma Secretaria Administrativa, sediada em Montevideu.

No entanto, as discussões que se caminhavam rapidamente nos gabinetes encontraram dificuldades quando temas específicos começaram a ser debatidos. Setores econômicos como a indústria automotiva, de alimentos e a agroindústria apresentaram interesses conflitantes e discordâncias sobre itens como a padronização de leis sanitárias e o estabelecimento de uma tarifa externa comum para o bloco. As pressões de grupos políticos, sociais e econômicos favoráveis e contrários ao MERCOSUL, as crises internacionais (México/1995, Ásia/1997, Rússia/1998) e as diferenças de política comercial e monetária entre Brasil e Argentina tornaram difícil a prática da integração no Cone Sul, ao longo dos anos 1990.

A pretensão inicial foi substituída pela meta de formar uma união aduaneira, superando as divergências para, no médio prazo, chegar efetivamente a um mercado comum. Armou-se, então, um debate sobre o futuro do bloco entre os que defendiam a construção de instituições supranacionais (um Tribunal permanente e um Parlamento comunitário) e os que apostavam apenas no aprofundamento dos acordos comerciais (CASELLA, 1996). Nesse contexto, o MERCOSUL ganhou **personalidade jurídica internacional**, ou seja, foi reconhecido pelos seus membros e pela comunidade de Estados, como um **sujeito de direito internacional** capaz de celebrar tratados e representar seus membros em negociações e foros internacionais. Com isso, seus sócios se comprometeram a negociar conjuntamente, e não mais de forma isolada ou bilateral, temas comerciais com outros países ou blocos (como a União Europeia).

O século XXI começou com dificuldades para o bloco, anunciadas pela desvalorização do real com relação ao dólar, em 1999, e aprofundadas com a crise política, econômica e social argentina de 2001. Ainda assim, o projeto do MERCOSUL foi mantido e ampliado, com o convite para integrar o bloco feito à **Bolívia e ao Chile**.

Em junho de 2012, o MERCOSUL passou por uma grave crise, após o *impeachment* do presidente paraguaio, Fernando Lugo, por meio de um processo conduzido no parlamento do país que foi considerado pelo Brasil, Argentina e Uruguai como indevido (pois não

Para participarem como Estados-associados, visando a associação plena.



teria dado tempo para que Lugo se defendesse das acusações de má gestão e incapacidade de governar). Como Lugo foi, de fato, destituído da presidência, os demais membros plenos do MERCOSUL decidiram suspender o Paraguai do bloco até que novas eleições presidenciais fossem realizadas. A tensão aumentou quando, aproveitando a suspensão paraguaia, os demais membros aprovaram a **entrada da Venezuela no MERCOSUL**, pleito antigo do presidente venezuelano Hugo Chávez, mas que vinha sendo barrado pelo senado paraguaio.

É importante destacar que o MERCOSUL tem, para seus associados, um interesse que vai além das questões comerciais. O Brasil, principalmente, tem feito do bloco uma plataforma política para coordenar negociações conjuntas em foros internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), na tentativa de se posicionar como líder dos “países em desenvolvimento”. O reforço do MERCOSUL está de acordo com as diretrizes de política externa brasileira que têm investido no **multilateralismo** – as organizações que reúnem Estados e são reguladas por normas internacionais – para encontrar condições mais vantajosas de negociação com os “países desenvolvidos” (FONSECA Jr., 2008). Assim, o Brasil foi o maior articulador da expansão dos sócios no MERCOSUL e da criação da Comunidade Sul-Americana de Nações (CSN), instituída em 2004 – depois renomeada, em 2007, União Sul-Americana de Nações (UNASUL) – e que visa manter o “[...] diálogo político permanente, [promover] acordo comercial entre a CAN e o MERCOSUL, e [investir na] integração da infraestrutura física da região” (MENEZES; PENNA FILHO, 2006, p. 66), além de promover a articulação de políticas de defesa e segurança por meio do Conselho Sul-Americano de Defesa, criado na UNASUL em 2008 e que visa harmonizar políticas na área, com o treinamento conjunto de Forças Armadas, o planejamento comum de ações contra o narcotráfico e outras ameaças identificadas na região, e promover transparência nas relações diplomático-militares entre os Estados sul-americanos.

Um tema delicado que se vincula aos processos de integração sul-americanos é o da migração regional. O Brasil, maior economia da região, se tornou – principalmente nas duas últimas décadas – um polo de atração para pessoas de países limítrofes, com destaque para



Para que um novo membro seja aceito no MERCOSUL é preciso que os parlamentos dos Estados-Membros aprovem a inclusão; por discordar das posições políticas de Hugo Chávez, a maioria dos senadores paraguaios vinha, há anos, negando essa permissão à Venezuela.

***Xenofóbica** – de xenofóbico, que demonstra temor, aversão ou ódio aos estrangeiros, ou à cultura estrangeira. Fonte: Houaiss (2009).

peruanos, bolivianos e paraguaios, que migram com a esperança de encontrar melhores condições de vida. Em muitos casos, no entanto recebem aqui tratamento similar ao que imigrantes de países em desenvolvimento (incluindo brasileiros) têm na Europa ou nos Estados Unidos: exploração no trabalho, dificuldades de adaptação, falta de cuidado das autoridades e preconceito. Há, também, o caso de brasileiros proprietários de terras ou que têm negócios em outros países, principalmente no Paraguai (os “brasiguaios”) e na Bolívia, e que não raro entram em atrito com cidadãos daqueles países incomodados com sua presença, conduta e *status* econômico. A questão do trânsito de pessoas e da possibilidade de usufruir de direitos iguais em países que passam por processos de integração é uma das mais complicadas porque estimula reações racistas e **xenofóbicas*** e explicitam a persistência da dificuldade concreta em lidar com o **outro que vem de fora** mesmo em tempos de velocidade nas comunicações, padronização de hábitos e gostos e aprofundamento da sensibilidade a temas cosmopolitas, como a questão ambiental e os direitos humanos (como estudaremos na próxima Unidade).

Como no processo europeu, a integração na América do Sul não pode ser compreendida apenas pelo viés econômico-comercial: interesses políticos estão presentes marcando as readequações do exercício do poder pelos Estados. A formação de blocos como a União Europeia e o MERCOSUL pode ser estudada, então, pela perspectiva das novas estratégias que os Estados desenvolvem para garantir a capacidade de governar pessoas, territórios, fluxos de capital, informação, dados e produtos. Do ponto de vista institucional, a construção de blocos político-econômicos é uma experiência de governo e gestão em andamento e que se produz nas transformações do poder soberano nesse início de século XXI.

Complementando...

Para ter acesso a documentos e tratados referentes ao período da Liga das Nações, recomendamos que você consulte os sites indicados:

- 📌 *Avalon Project* – site da Universidade de Yale, já sugerido na Unidade 1. Disponível em: <<http://avalon.law.yale.edu/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Site das Nações Unidas* – neste endereço você também poderá obter maiores informações sobre a ONU e suas agências. Disponível em: <www.un.org>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Carta de São Francisco* – leia o artigo 1º desta carta, e entenda sobre negociações para a garantia da “paz e segurança internacionais”. A carta pode ser encontrada no site da ONU, nos idiomas oficiais da organização: inglês, espanhol, francês, chinês e árabe. Uma boa fonte em português é o livro de Ricardo Seitenfus (1997) indicado na seção Referências desta disciplina. Uma versão on-line em língua portuguesa pode ser visualizada em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19841.htm>. Acesso em: 5 jun. 2012.
- 📌 *Caribbean Community (CARICOM) Secretariat* – neste endereço você conhecerá melhor sobre os processos de integração regional e organizações regionais que tratamos nessa Unidade. Disponível em: <www.caricom.org>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *MERCOSUR* – disponível em: <www.mercosur.int/msweb/Portal%20Intermediario/PT/index.htm>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Comunidade Andina de Nações (CAN)* – disponível em: <<http://www.comunidadandina.org/sudamerica.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Europa: o portal da União Europeia* – disponível em: <http://europa.eu/index_pt.htm>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *NAFTA* – disponível em: <<http://www.nafta-sec-alena.org/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Organização dos Estados Americanos (OEA)* – disponível em: <<http://oas.org>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)* – disponível em: <<http://www.nato.int>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

Além dos processos de integração regional que estudamos, há outros importantes na África, Ásia e Oceania. Na África, destacam-se dois: a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Ecowas) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). Na Ásia, há a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), e entre Ásia e os Estados do Oceano Pacífico destaca-se a Conferência Econômica para a Região da Ásia-Pacífico (APEC). O livro de Menezes e Penna Filho (2006) citado nessa Unidade traz informações importantes sobre essas organizações. Outros dados e atualizações você pode encontrar nos sites:

- 📌 *Conferência Econômica para a Região da Ásia-Pacífico (APEC)* – disponível em: <www.apec.org>. Acesso em: 2 ago. 2012.
- 📌 *Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Ecowas)* – disponível em: <www.ecowas.int>. Acesso em: 2 ago. 2012.
- 📌 *Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)* – disponível em: <www.asean.org>. Acessos em: 2 ago. 2012.

Sobre as instituições financeiras e comerciais mencionadas, consulte:

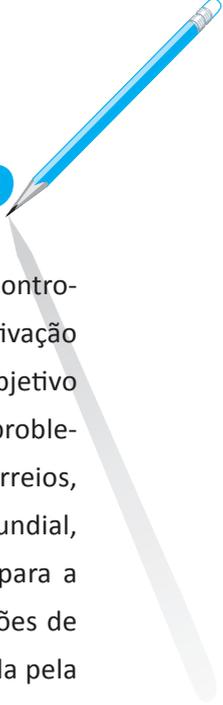
- 📌 *Banco Mundial (BM ou BIRD)* – disponível em: <<http://www.worldbank.org/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Fundo Monetário Internacional (FMI)* – disponível em: <<http://www.imf.org/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)* – disponível em: <<http://www.iadb.org/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- 📌 *Organização Mundial do Comércio (OMC)* – disponível em: <<http://www.wto.org/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

Há inúmeros bons filmes que se passam no período estudado nesta Unidade. Portanto, as indicações nesse espaço serão sempre insuficientes. Seguem, assim, algumas sugestões:

- 📌 *Sob a névoa da guerra: onze lições sobre a vida de Robert S. McNamara (The fog of war)* – direção de Errol Morris, música de Philip Glass, Sony Pictures, Estados Unidos, cor, 95 min., 2003. Este documentário é uma longa entrevista com Robert S. McNamara, que foi Secretário de Defesa do governo Lyndon Johnson, no auge da Guerra Fria, e presidente do Banco Mundial nos anos 1970 e 1980. Sobre a Guerra Fria e política externa estadunidense.

-  *Arquitetura da destruição (Undergångens arkitektur)* – direção de Peter Cohen, Suécia, 119 min., 1989. O documentário mostra o papel da estética na construção do nazismo e na estruturação de seus valores e táticas de governo. Trata de inúmeros temas, dentre os quais a exclusão dos deficientes mentais como primeiro grupo de pessoas a serem sistematicamente assassinados na Alemanha, já no início dos anos 1930, em nome da “pureza racial”; outro tema foi o descarte de toda arte moderna (como o cubismo e o expressionismo), considerada, pelo nazismo, como “arte degenerada” a ser eliminada em nome da “verdadeira arte” (aquela defendida por Hitler e seus seguidores).
-  *O triunfo da vontade (Triumph des Willens)* – direção de Leni Riefenstahl, Alemanha, 11 min., 1935. Filme encomendado por Adolf Hitler para registrar o 4º Congresso do Partido Nacional-Socialista (Nazista), realizado em Nuremberg. Esse filme é o maior exemplo do cinema de propaganda nazista, reunindo os valores de superioridade política, racial e militar que os nazistas acreditavam ter em comparação aos outros povos.
-  *A Queda! As últimas horas de Hitler (Der Untergang)* – direção de Oliver Hirschbiegel, Alemanha/Itália/Áustria, 155 min., 2004. O filme, baseado na biografia de Hitler escrita por Joachim Fest, acompanha os últimos dias de vida do ditador alemão (interpretado brilhantemente por Bruno Ganz), em seu *bunker* (esconderijo subterrâneo) em Berlim, sob ataque dos soviéticos que se aproximavam. O filme mostra cruamente o delírio de Hitler e o extremo da situação em que os alemães estavam (e como se portavam) quando sua derrota total era já inevitável.
-  *O mais longo dos dias (The longest Day)* – direção de Ken Annakin, Andrew Marton e Bernhard Wicki; 1962. Sobre a Segunda Guerra Mundial e os conflitos que se seguiram durante a Guerra Fria, a lista de boas películas é muito grande. Destaque: O épico sobre o desembarque Aliado na Normandia, em 1944.
-  *A batalha de Argel (La Battaglia di Algeri)* – direção de Gillo Pontecorvo, preto e branco, 117 min. 1965. Neste filme você poderá ver sobre a guerra de libertação da Argélia contra a França (e a problematização das lutas anticoloniais), é um ótimo filme!
-  *Nascido para matar (Full metal jacket)* – direção de Stanley Kubrick, 1987; e *Apocalypse Now*, direção de Francis Ford Coppola, 1979 – sobre a Guerra do Vietnã há uma diversidade grande de filmes, com destaque para estes dois.

Resumindo



O despontar de questões que escapavam do controle exclusivo dos Estados foi, ainda no século XIX, a motivação para que acordos e organizações fossem criados com o objetivo de gerenciar coletivamente tais temas. Primeiro foram problemas tidos como “técnicos”, como as comunicações (correios, telégrafos); no entanto, depois da Primeira Guerra Mundial, a manutenção de uma “ordem internacional” voltada para a paz entre os Estados instigou a formação das organizações de caráter universal: a Liga das Nações, em 1919, substituída pela ONU, em 1945. Estudamos como essa tentativa de organizar as relações internacionais a partir da lógica da cooperação, da renúncia à guerra e da negociação dos conflitos foi defendida e impulsionada pelos vitoriosos nas duas grandes guerras, com destaque para os Estados Unidos. Essa preocupação dos Estados mais poderosos em construir uma “ordem pacífica” estava relacionada à tentativa de construir uma nova correlação de forças no planeta que mantivesse o resultado da guerra, ou seja, que preservasse a posição privilegiada dos vitoriosos e organizasse as relações entre os Estados de modo que lhes fosse interessante.

No entanto, a produção de tal “ordem” implicou na elaboração de organizações e leis internacionais às quais os Estados deveriam aderir e respeitar para que a gestão compartilhada dos temas internacionais pudesse ser viável. Essa decisão implicou numa alteração do princípio da soberania absoluta que os Estados defendiam desde o século XVI. Os Estados não deixaram de ter (formalmente, ao menos) a autonomia para decidir

sobre o governo de seus territórios e populações, tampouco foi abandonado o princípio do respeito máximo às suas fronteiras. Apesar disso, os Estados começaram a notar que a gestão de acontecimentos e processos importantes lhes escapava das mãos. Tanto na economia, quanto nas questões diplomático-militares, o mundo após a Segunda Guerra Mundial foi dinamizado por questões e fluxos globais.

Assim, a dimensão interestatal clássica começou a ser atravessada por outras dimensões: a **supranacional** e a **transnacional**. A primeira externava a resposta jurídico-política aos “grandes temas” que surgiam vinculados à manutenção da “paz e segurança internacionais”; a segunda reunia os fluxos que atravessavam fronteiras como o comércio internacional, as transações financeiras, a interligação crescente dos mercados, as transmissões de dados e informações. Tanto a dimensão **supranacional**, quanto a **transnacional**, passaram a impactar sobre a lógica **interestatal**, levando a redimensionamentos das práticas e instituições de governo.

Nessa perspectiva, é possível analisar a formação dos blocos regionais para além das questões econômico-comerciais, dando destaque para os elementos políticos desses processos. No caso europeu, mas também no MERCOSUL, nota-se um movimento no qual os Estados produzem leis e agências voltadas à gestão de temas comuns, não para enfraquecer os próprios Estados, mas para **preservar** a capacidade de governar, mesmo que seja a partir de estruturas diferentes do modelo de Estado consagrado nos Tratados de Westfália. Nesse processo, as relações diplomático-militares no mundo se modificam anunciando novas relações internacionais nas quais – em sobreposição à dimensão interestatal – emergem novos planos **supranacionais** e **transnacionais**.



Atividades de aprendizagem

Agora chegou a hora de analisarmos se você entendeu o que estudamos até aqui! Para saber, procure resolver as atividades propostas a seguir. Lembre-se: você pode contar com o auxílio de seu tutor.

1. Leia a seção intitulada “Artigos preliminares para a Paz Perpétua entre os Estados” que constam no livro de KANT (2004, p. 32-37), indicado na seção *Referências*, e os trechos do Pacto da Liga das Nações transcritos abaixo. Então, lembrando da apresentação feita nesta Unidade sobre os 14 Pontos de Woodrow Wilson, indique, por escrito, as semelhanças entre as recomendações de Kant, as propostas de Wilson e o que, de fato, foi incorporado do tratado que criou a Liga das Nações.

Do Preâmbulo:

As Altas Partes Contratantes, considerando que, para o desenvolvimento da cooperação entre as nações e para a garantia da paz e da segurança internacionais, importa aceitar certas obrigações de não recorrer à guerra, manter abertamente negociações internacionais fundadas sobre a justiça e a honra, [...] adotam o presente Pacto. (Preâmbulo do Pacto da Sociedade ou Liga das Nações, 1919).

Do Artigo 8º, § 1º:

Os Membros da Sociedade reconhecem que a manutenção da paz exige a redução dos armamentos nacionais

ao mínimo compatível com a segurança nacional e com a execução das obrigações internacionais impostas por uma ação comum.

Do Artigo 16, § 1º:

Se algum Membro da Sociedade recorrer à guerra, contrariamente aos compromissos assumidos [...], ele será [...] considerado como tendo cometido um ato de guerra contra todos os outros Membros da Sociedade.

2. O início do processo de integração europeu veio na sequência e diretamente relacionado ao final da Segunda Guerra Mundial. Tendo em vista essa constatação escreva uma pequena reflexão, em até 3 páginas, interligando de forma contínua as seguintes questões: Por que é importante relacionar a formação dos projetos de integração às questões políticas daquele momento e não apenas às questões econômico-comerciais? Ou, em outras palavras, por que os temas políticos e econômico-comerciais devem ser compreendidos conjuntamente? Os processos de integração regional nas Américas também operam na inter-relação entre questões econômicas e políticas?
3. Como o estudo dos processos de integração regional, combinados ao da produção de normas e organizações internacionais, pode ser uma perspectiva de análise para a compreensão das transformações no exercício do poder soberano no mundo contemporâneo?